

**PORTARIA Nº 037/2015**

*Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial nº 002/2015*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais e:

Considerando que foi criada a Comissão Especial nº 002/2015, com fato determinado e prazo certo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, regulamentada pela Portaria nº 029/2015, datada de 28 de abril de 2015;

Considerando requerimento assinado pela Comissão Especial nº 002/2015 para prorrogação do prazo, conforme autoriza o art. 3º da referida Portaria;

Considerando que mencionado requerimento foi apresentado e deferido pelo Presidente da Câmara em 22.09.2015, baixa a seguinte Portaria.

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial nº 002/2015 regulamentada pela Portaria nº 029/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária, 25 de setembro de 2015.

Ver. RODRIGO ALEXANDRE FERNANDES  
**Presidente**